



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0041
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0041 se encontra fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.674.714/0001-80**, no valor de **1.899,90 (mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, para Aquisição de licenças de uso do Sistema de Elaboração de Orçamentos de Obras – SEOBRA, com a base de dados de insumos e serviços de diversas tabelas de preços oficiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 outubro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal